



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000

Telefone(s): (38) 3678-9001 / 9949-9974 / 99023815

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br

camarauruana@yahoo.com.br

INDICAÇÃO Nº 038/2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, vem a respeitável presença de V. Exa., após ouvido o Plenário em turno único, REQUERER, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição e instalação de lixeiras nas vias públicas urbanas da nossa Cidade e Distrito do Cercado, bem como nos locais onde há grande movimentação de pessoas tais como praça, órgãos públicos, dentre outros.

JUSTIFICATIVA: A instalação de lixeiras evita que uma parte significativa do lixo, sejam jogados sobre vias públicas resultando poluição ao meio ambiente e causando entre outros transtornos uma vista anti-higiênica do lugar.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Uruana de Minas – MG, 27 de Janeiro de 2017.

Antônio Carlos da Silva
CURIÓ
Vereador

Câmara Municipal de Uruana de Minas
Protocolado no Livro próprio às folhas
081 sob o nº 813
às 08:10 Horas.
Uruana de Minas 27/01/2017
[Assinatura]

Publicado no Quadro de
Avisos, do Saguão da Câmara.
EM 27/01/2017
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL

"Ninguém comete erro maior do que não fazer nada porque só pode fazer um pouco."

Edmund Burke